

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 8 de outubro de 2024, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), por intermédio de videoconferência, sob a Presidência da Sr.^a Conselheira Vice-Presidente Luciana Ferreira Braga e presentes os Srs. Conselheiros Fernando Antônio de Rezende Júnior, Romilson Amaral Duarte, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Rebeca de Magalhães Melo, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, e ainda o Conselheiros Suplentes Samara Freire de Oliveira e Gualberto de Sousa Barbosa Gomes, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituído pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire. Inicialmente, foi aprovada a ata sessão anterior, compartilhada previamente com os Conselheiros e a Representação Fazendária. Em seguida, a Sr.^a Presidente informou que antecipará o julgamento do processo da alínea “e”, tendo em vista que o Conselheiro Carlos Vieira se declarou impedido de votar, sendo substituído pelo Conselheiro Gualberto Gomes, bem como do processo da alínea “d”, tendo em vista a presença da Patrona da Recorrente, Dra. Marina Monte-Mor David Pons OAB/DF 27.936, assim, apregooou os recursos constantes da pauta do dia, na ordem que segue: Antes de iniciar os trabalhos, o Conselheiro Carlos Vieira se retirou da sessão, e passou a fazer parte da bancada o Conselheiro Suplente Gualberto Gomes **1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:** e) **Processo n. 00040-00023829/2022-55**, Tributo ICMS, RV 67/2023, Recorrente DK COMÉRCIO DE MATERIAIS METÁLICOS LTDA - Solidária a VALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA, Advogada Julia Alves Almeida Machado (OAB/MG nº 175.407), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso. A Conselheira Relatora votou pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Colhido o voto do Conselheiro Suplente Gualberto Gomes, este pediu vista dos autos. Consultados os demais Conselheiros quanto à antecipação de seus votos, estes preferiram aguardar o retorno dos autos à pauta de julgamento.** Ausente, justificadamente, o Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituído pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire. Antes de dar andamento aos trabalhos, retirou-se da sessão o Conselheiro Suplente Gualberto Gomes, retornando à sessão de julgamento o Conselheiro Carlos Vieira. **a) Processo n. 00040-00026437/2022-48**, Tributo ITCD, RV 60/2023, Recorrente YARA MARCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA E OUTROS, Advogado Mauro Antonio de Melo (OAB/GO nº 50.248), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Oliveira, sendo substituído pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. **d) Processo n. 04034-00004188/2023-23**, Tributo ITCD, RV 106/2023, Recorrente JOSÉ DAVID PONS, Advogada Marina Monte-Mor David Pons (OAB/DF nº 27.936), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte. Antes de relatar e votar, o Conselheiro Relator pediu vista dos autos, sendo deferida pela Presidente. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituído pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire. **b) Processo n. 00040-00018579/2021-51**, Tributo ICMS, RV 90/2023, Recorrente FP COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA (atual denominação de TAIS OLIVEIRA BARCELOS RANGEL - ME), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira. A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovemento do recurso. O Conselheiro Relator votou pelo conhecimento e desprovemento do recurso. Colhido o voto do Conselheiro Fernando Rezende, este pediu vista dos autos. Consultados os demais Conselheiros quanto à antecipação de seus votos, estes preferiram aguardar o retorno dos autos à pauta de julgamento. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituído pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire. **c) Processo n. 0040-000366/2017**, Tributo ICMS, REN 10/2022, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo (OAB/DF nº 13.558), Recorrida OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA. Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovemento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento**, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituído pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 10 de outubro de 2024, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, lavrei a presente ata, que será disponibilizada no SEI/GDF para assinatura dos participantes desta sessão de julgamento, após a devida aprovação em nova sessão.

LUCIANA FERREIRA BRAGA
Presidente

VÍNICIUS ROCHA BRAGA LESSA
Procurador

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Conselheiro

REBECA DE MAGALHÃES MELO
Conselheira

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Conselheiro

ROMILSON AMARAL DUARTE
Conselheiro

CARLOS D'APARECIDA PIMENTAL VIEIRA
Conselheiro

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE
Conselheira Suplente

GUALBERTO DE SOUSA BARBOSA GOMES
Conselheiro Suplente